ATA DA 7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023.

Aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a sétima (7.ª) Reunião do 1.º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores (as): Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Welington Ferreira da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Luzia Cordeiro da Silva, Matheus Santos Martins de Araújo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Magda Alves de Melo, Thiago Paes Espíndola e Alcindo de Melo Correia. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra a Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 6.ª Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023. **EXPEDIENTE:** Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício n.º 0145/2023, do Gabinete do Prefeito, que encaminha Emenda Modificativa/Aditiva n.º 001/2023 ao Projeto de Lei n.º 004/2023, cuja ementa dispõe sobre a implantação do sistema de estacionamento rotativo regulamentado, denominado “ROTATIVO DIGITAL GARANHUNS” nas vias e logradouros públicos predeterminados do município de Garanhuns/PE, suas regras de utilização e dá outras providências, de autoria deste Poder Executivo Municipal, para apreciação desse Poder Legislativo Municipal; Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima à Tramitação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 004/2023, que dispõe sobre a implantação do sistema de estacionamento rotativo de Garanhuns, nas vias e logradouros públicos predeterminados do Município de Garanhuns, suas regras de utilização e dá outras providências; e n.º 006/2023, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências, ambos de autoria do Poder

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230620025302.pdf
assinado por: idUser 238

Executivo Municipal. Subscrito pelos seguintes Vereadores (as): Matheus Santos Martins de Araújo, Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Alcindo de Melo Correia, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, José Juca de Melo Filho (Juca Viana) e Maria Nelma Carvalho da Costa; Ofício n.º 0072/2023, da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), que solicita a essa Entidade a indicação de seis nomes, sendo três titulares e três suplentes, para compor o COMPUR (Conselho Municipal de Política Urbana, biênio 2023/2024; Parecer n.º 022/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Projeto de Lei n.º 034/2023; Pareceres n.ºs 023, 024 e 025/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.º 048, 049 e 052/2023, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 019/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 004/2023; Parecer Conjunto n.º 020/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 005/2023; Parecer Conjunto n.º 021/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei n.º 006/2023; Parecer n.º 022/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Resolução n.º 050/2023; Parecer Conjunto n.º 023/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Resolução n.º 051/2023. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos: A Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) apresentou os seguintes: Projeto de Resolução n.º 053/2023, de sua autoria, que concede a Medalha Dr. Pedro de Assis (Mérito Jurídico) à Sr.ª Dicléa Maria Freitas Cordeiro; e Projeto de Resolução n.º 054/2023, de sua autoria, que concede a Medalha Monsenhor Adelmar da Mota Valença (Mérito Cultural) ao Sr. Rudá Rocha. O Vereador Matheus Santos Martins de Araújo apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 039/2023, de sua autoria, que denomina de Praça Cláudio Mário da Silva, área verde existente, localizada na Rua Capitão Thomaz Maia, Bairro de Santo Antônio (centro), na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 038/2023, de sua autoria, que proíbe a nomeação, para cargos efetivos e em comissão, de pessoas condenadas pela Lei do Racismo, neste Município; e Projeto de Lei n.º 040/2023, de sua autoria, que denomina de João Horácio Barbosa, rua projetada VII, onde tem a quadra 32, localizada no Loteamento Arco-Íris, na sede deste Município e dá outras providências. O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 036/2023, de sua autoria, que institui a “Semana Municipal da Agricultura Familiar” a ser comemorada anualmente no Município de Garanhuns, e dá outras providências; e Projeto de Lei n.º 037/2023, de sua autoria, que institui a “Semana Municipal da Consciência Negra” no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências. O Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 042/2023, de sua autoria, que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos de distribuição gratuita, disponíveis e faltosos, na rede pública municipal de saúde, e dá outras providências; e Projeto de Lei n.º 041/2023, da Mesa Diretora, que regulamenta Lei Federal n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no âmbito do Legislativo

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230620025302.pdf
assinado por: idUser 238

Municipal, e dá outras providências. O Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) apresentou o seguinte: Requerimento de n.º 133/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplausos ao Senhor Antônio de Pádua, por assumir a Superintendência da Polícia Federal do Estado de Pernambuco. Demandou Questão de Ordem o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) que comunicou a retirada do Projeto de Lei n.º 020/2023, de sua autoria, que denomina de Escola Governador Eduardo Campos, a escola que será construída na Avenida José Evandro Soares Capitó, no Bairro Dom Hélder Câmara, na COHAB III, na sede deste Município, e dá outras providências. Em seguida, o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) apresentou os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 043/2023, de sua autoria, que denomina de Escola Francisco Manoel de Torres Filho, a escola instalada na Comunidade da COHAB III, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados, assim como o pedido de Regime de Urgência Urgentíssima e encaminhou os Projetos lidos para as Comissões competentes. **ORDEM DO DIA**: Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 004/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a implantação do sistema de estacionamento rotativo regulamentado denominado “ROTATIVO DIGITAL GARANHUNS” nas vias e logradouros públicos predeterminados do Município de Garanhuns/PE, suas regras de utilização, e dá outras providências (Com Emendas). Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que parabeniza esta iniciativa, mas que é preciso vê com carinho a situação dos “flanelinhas”, que vendiam os cartões físicos do “Zona Azul” e dependiam desta atividade para sustentar suas famílias. Portanto, o Poder Público Municipal deve encontrar uma saída para essas pessoas. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 004/2023 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis. Registrando as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho, Darliane Mendes Rodrigues Lira e Thiago Paes Espíndola. Projeto de Lei n.º 006/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde disse que um projeto desta importância deveria ser discutido com mais cuidado, e que não deveria ser tramitado em Regime de Urgência Urgentíssima como está ocorrendo, pois se trata de um Suplemento no valor de R$ 15.470.000,00 (quinze milhões quatrocentos e setenta mil reais) dos cofres públicos. Esclareceu a todos que este dinheiro será usado para a terceirização da Saúde Pública deste Município, ou seja, não será preciso haver mais concursos públicos para preenchimento de cargos, contribuindo enormemente para a precarização das unidades de saúde, pois os empregados não terão força para denunciar qualquer irregularidade que por ventura venha a ocorrer, por medo de serem demitidos. Desta forma, e de acordo com a Lei Complementar de n.º 101/2000, em seu artigo 18, § 1º, que diz o seguinte: “Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como <u>Outras Despesas de Pessoal</u>.” Sendo assim, essa manobra irresponsável utilizada por esta gestão municipal pode causar o “impeachment” do Prefeito desta Cidade e ainda provocar o colapso nos

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230620084302.pdf
assinado por: idUser 238

serviços de saúde. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 006/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, das Vereadoras Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) e Magda Alves de Melo. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Thiago Paes Espíndola. Projeto de Lei n.º 011/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Professora Aleana Barbosa da Silva Pedrosa, a Creche da COHAB II no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 011/2023 foi aprovado por unanimidade. Demandou Questão de Ordem o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que solicitou permissão para ausentar-se, momentaneamente, desta Sessão. Demandou Questão de Ordem a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que também solicitou permissão para ausentar-se, momentaneamente, desta Reunião. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que solicitou permissão para ausentar-se, momentaneamente, desta Reunião. Solicitações deferidas pela Mesa Diretora. Registrando que esses Vereadores (as) deixaram seus votos favoráveis aos demais projetos de que serão lidos. Projeto de Lei n.º 024-B/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de USF José Ivan Barbosa da Silva, a USF COHAB II, no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, o Projeto de Lei n.º 024-B/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 028/2023, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que denomina de Rua Pedro Carlos Reinaux Maia, um logradouro localizado no Loteamento Jardim São Paulo, Bairro do Magano, na sede deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 028/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 005/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação de dispositivos da Lei Ordinária Municipal n.º 4.835, de 12 de abril de 2017 (D.O.M. 19/04/2017), que institui a nova Política de Incentivo aos Atletas, Paratletas e Atletas Não Olímpicos, denominada “Bolsa Atleta Garanhuns”, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 005/2023 foi aprovado por unanimidade. Demandou Questão de Ordem o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que comunicou a retirada do Projeto de Lei n.º 018/2022, de sua autoria, que denomina de Pastor Eudes Ferreira de Oliveira a creche que será construída na Comunidade da Massaranduba, na sede deste Município, e dá outras providências. Prosseguindo com a votação de projetos. Projeto de Lei n.º 034/2023, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que denomina de Rua dos Ferroviários, um logradouro localizado no Loteamento JD, São Paulo, Bairro do Magano, na sede deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 034/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 048/2023, da Vereadora Magda Alves de Melo, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor Cayan Soares de Chianca Almeida. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Magda Alves de Melo, que sobre o homenageado informou ser natural da Cidade de Natal/RN, graduado em Engenharia Mecânica pela UNINASSAU/Maceió. Disse que Caya Chianca iniciou sua carreira no automobilismo ainda criança, mostrando todo seu talento. Tendo vencido diversas corridas de Kart ao

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230620084302.pdf
assinado por: idUser 238

longo desses anos. Foi campeão Pernambucano, Potiguá, Paraibano e Paulista. Atualmente o Senhor Cayan Chianca foi convidado para correr a NASCAR (National Association for Stock Car Auto Racing-Associação Nacional para Corridas de Carros de Série). Por fim, a Vereadora Magda Alves de Melo disse que o Senhor Cayan Chianca faz jus a esta Comenda ora ofertada por esta Casa, pois o homenageado eleva a Cidade de Garanhuns por onde passa. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 (12 votos) para aprovação, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que apresentassem sua votação, de forma eletrônica. Pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis o Projeto de Resolução n.º 048/2023 foi aprovado por unanimidade. Registrando-se a ausência do Vereador Thiago Paes Espíndola. Projeto de Resolução n.º 049/2023, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Senhora Joseja da Silva Alves. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) que, discorrendo sobre a homenageada informou que a Senhora Josefa da Silva Alves é natural da Cidade de Paranatama/PE, mas que reside há vários anos em Garanhuns. Praticante do Candomblé, a Senhora Josefa Alves é uma das mais importantes, atuante e defensora desta religião. Por preservar a sua cultura e tradição a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) solicita o apoio de seus pares nesse projeto. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 (12 votos) para aprovação, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que apresentassem sua votação, de forma eletrônica. Pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, dos Vereadores Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Darliane Mendes Rodrigues Lira, o Projeto de Resolução n.º 049/2023 foi aprovado por maioria. Registrando-se a ausência do Vereador Thiago Paes Espíndola. Projeto de Resolução n.º 050/2023, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que concede a Medalha Jornalista Ulisses Pinto (Mérito Jornalístico) à Senhora Iolanda Santos de Oliveira. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde disse que a homenageada é radialista e trabalhou em diversas rádios na Cidade de Garanhuns, prestando enorme serviço para a comunicação. Além disso, a Senhora Iolanda Santos é a única mulher radialista que trabalha nas ruas de nossa Cidade, buscando a informação em tempo real. Desta forma, é uma desbravadora e merecedora desta honraria. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 (12 votos) para aprovação, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que apresentassem sua votação, de forma eletrônica. Pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis, o Projeto de Resolução n.º 050/2023 foi aprovado por unanimidade. Registrando-se a ausência do Vereador Thiago Paes Espíndola. Projeto de Resolução n.º 051/2023, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) à Senhora Juliana Coelho. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde disse que a homenageada é natural da Cidade de Goiânia/GO. É graduada em Psicologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Mestre em Psicologia pela Universidade de Pernambuco (UPE-Campus Garanhuns). É defensora de partos humanizados e possui vários trabalhos na área social, promovendo a inclusão e justiça aos desemparados e combatendo as desigualdades sociais. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 (12 votos) para aprovação, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que apresentassem sua votação, de forma eletrônica. Pelo

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230620084302.pdf
assinado por: idUser 238

placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis, o Projeto de Resolução n.º 051/2023 foi aprovado por unanimidade. Registrando-se a ausência do Vereador Thiago Paes Espíndola. Projeto de Resolução n.º 052/2023, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Senhora Débora Bandeira de Melo Tenório. Em discussão: Com a palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que disse ser uma honra poder apresentar esta honraria a uma pessoa tão importante para esta Cidade. Frisou que a Doutora Débora Bandeira atua no combate a violência às mulheres, desta região, de forma magnífica. Desta maneira, solicita o apoio de seus pares nesse projeto. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 (12 votos) para aprovação, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que apresentassem sua votação, de forma eletrônica. Pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis, o Projeto de Resolução n.º 052/2023 foi aprovado por unanimidade. Registrando-se a ausência do Vereador Thiago Paes Espíndola. Demandou Questão de Ordem o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo que solicitou a Quebra de Interstício para que esta Casa possa dar celeridade na tramitação de projetos importantes para o povo de Garanhuns. Colocada em votação a proposta de Quebra de Interstício foi aprovada pelo Plenário, por maioria. Demandou Questão de Ordem o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos que comunicou a substituição do Projeto de Lei n.º 184/2023, que dispõe sobre a prestação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros intermediado por plataformas digitais ou aplicativos na forma prevista na Lei Federal n.º 12.587, de 3 de janeiro de 2012, com a redação que foi dada pela Lei Federal n.º 13.640, de 26 de março de 2018, e dá outras providências; pelo Projeto de Lei n.º 044/2023, que dispõe sobre a prestação do serviço de transporte remunerado de passageiros intermediado por plataforma digitais ou aplicativos na forma prevista na Lei Federal n.º 12.587, de 3 de janeiro de 2012, com a redação que foi dada pela Lei Federal n.º 13.640, de 26 de março de 2018, e dá outras providências, ambos de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos. Demandou Questão de Ordem o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que sugeriu que a leitura e discussão dos Requerimentos, assim como o Grande Expediente ficassem para a próxima Reunião que logo mais acontecerá. Coloca a proposta para deliberação foi aprovada por maioria. Passou, em seguida, o Primeiro Secretário à leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 005/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui, no âmbito do Município de Garanhuns, a “Semana do Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo”, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 009/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui, no âmbito do Município de Garanhuns, o Dia Municipal do Advogado, a ser comemorado anualmente, no dia 11 de agosto, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 022/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que dispõe sobre a obrigatoriedade de Pet Shops, Clínicas Veterinárias e Hospitais Veterinários de informar à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente quando constatarem indícios de maus tratos nos animais por eles atendidos; Projeto de Resolução n.º 044/2023, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que concede a Medalha Deputada Aurora Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à Sr.ª Klebia de Araújo Sampaio; Projeto de Resolução n.º 045/2023, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Silvia Cecília Brandão Bezerra. Colocada em votação, sem discussões, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade dos

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230620084302.pdf
assinado por: idUser 238

presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Thiago Paes Espíndola. Diante da Supressão do **GRANDE EXPEDIENTE** o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião em nome de Deus, convocando a 8.ª Reunião Ordinária para este dia, que será iniciada dentro de 30 (trinta) minutos. Determinou, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhunsx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Presidente

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1º Secretário

BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE
2º Secretário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230620025302.pdf
assinado por: idUser 238